



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 175, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 940 de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, diante de competência delegada pela Portaria nº 1106, de 03 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a análise do processo nº 23160.019295/2016-26, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 3º da Portaria Nº 3120, de 08 de novembro de 2016.

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	NOME	DE CLASSE/ NÍVEL	PARA CLASSE/ NÍVEL	A PARTIR DE
1560782	NADYELLE CURCINO DO CARMO	D-201	D-202	14/03/2014

LEIA-SE:

MATRÍCULA	NOME	DE CLASSE/ NÍVEL	PARA CLASSE/ NÍVEL	A PARTIR DE
1560782	NADYELLE CURCINO DO CARMO	D-201	D-202	18/03/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ

Publicada no BS/IFB, de 03.02.2017